

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

RETIFICAR A PORTARIA Nº 242 DE 11/09/2017, DE LICENÇA ESPECIAL, DE DIRCEU APARECIDO FURLAN, R.G. 34244812, LF 1 FRUIÇÃO PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

	PERIODO AQUISITIVO
3/10/2017 A 31/12/2017	21/12/2007 A 20/12/2012

CURITIBA, 12 / 09 / 2017


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
DA ADAPAR

PUBLICADO
Data: 18 / 09 / 17
DOE nº 10030